PREF. MUN. DE ABREULANDIA
Publicado no Placar
29 / 05 / 2019
CARIMBO / ASSINATURA

Lei nº 188/2019 **29 de maio de 2019.**

Outorga o Título Honorífico de Cidadã Abreulandense a senhora Celivânia de Araújo Neres e dá outras providências.

Faço saber, que o plenário da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Abreulandense, a senhora CELIVÂNIA DE ARAÚJO NERES, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano desta cidade, exercendo a função de assistente social.

Art. 2º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, com a incumbência de, em conjunto, definirem uma data específica para a cerimônia de entrega do título a homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e dezenove (2019).

MARIVALDO DIAS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL